ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 412/2021 Sant'Ana do Livramento, 07 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 239/2021", de autoria do Vereador Felipe Torres, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 1726
ENTRADA EM 06-05-21
SAÍDA EM:
DESTINO:

Santana do Livramento, 06 de maio de 2021.

Memorando nº237/2021/SEPLAMA
Da: **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**
Para: **Secretaria de Administração**
Assunto: Resposta ao pedido de informação nº 239 – Câmara de Vereadores

Prezado Secretário:

Venho através deste encaminhar resposta ao Mem. Nº 350/2021- SMA com esclarecimentos ao Pedido de Informação Nº 239/2021 do Vereador Felipe Torres.

1) **Tendo em vista a resposta prestada pelo Executivo ao Pedido de Informação nº 206/2021, requer seja informado de forma objetiva pelo mesmo onde será aplicado o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), haja vista que este já foi empenhado, conforme Ofício 00255/2020 do Dep. Federal Bibo Nunes, ora anexado.**

RESPOSTA:

Prezado Vereador, o empenhamento a que se refere o Nobre Deputado em seu Ofício é o empenhamento no orçamento da União.

O recurso destinado a nosso município, conforme informações na Plataforma+Brasil, irá ser repassado respeitando a celebração do Convênio nº 899616/2020 assinado com o MDR cujo valor de recurso da União é R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), disponibilizado para pavimentação do Trecho D da Av. Brasília.

Cabe salientar que o recurso orçamentário teve sua inclusão no orçamento municipal em 2020, no entanto, **não houve procedimentos para nenhuma das fases da execução da despesa**, quais sejam: **empenho, liquidação e pagamento.**

Os trâmites formais para viabilizar a aplicação do recurso estão nas demandas e possibilidades financeiras do Executivo, uma vez que, a vigência do Convênio nos possibilita a execução até 29/10/2023, considerando ainda que outros convênios federais expiram em datas anteriores, dessa forma, não podemos precisar a data de utilização do recurso.

Certos de atendermos de forma objetiva e satisfatória o requerimento, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Celina Martinez
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente